



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 041/2019)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA AUTOCLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **AUTOCLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.777.333/0001-85, Inscrição Municipal nº 456479, situada na Rua Amando de Barros, nº 1040, 4º andar, Sala 404 - CEP 18.600-050 – Botocatu – São Paulo/SP, neste ato representada pelo **SR. GIANTIAGO SILVA DAVID**, portador do RG nº 19.837.628-5, emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.856.678-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0019265-16, resolvem aditar o contrato no 041/2019, celebrado em 04/11/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 04/11/2021 e término em 03/11/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 23/09/2020 a 22/09/2021, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE FIPLAN | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|--------|
| 06.601 | 03 | 122 | 502 | 2000 |
| REGIÃO/PLANEJAMENTO | NATUREZA DA DESPESA | DESTINAÇÃO DO RECURSO | TIPO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO | |
| 9900 | 33.90.39 | 154 | Normal | - |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **GIANTIAGO SILVA DAVID**, **Representante Legal da Empresa**, em 18/10/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, **Procurador Geral do Estado**, em 19/10/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Analista Procurador Área Ap Adm**, em 19/10/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto**, **Coordenador IV**, em 19/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037037748** e o código CRC **1F9F8093**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - BB: 900604 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A Pregoeira Oficial da SECTI, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 41, §1º, Lei Federal nº 8.666/93, conhece a IMPUGNAÇÃO ao Edital de Licitação supracitada, apresentada pela empresa SILMAQ COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA e decide NEGAR PROVIMENTO nos termos das razões expostas pelo setor demandante. Salvador - BA, 19/10/2021. Salvador - BA, 20/03/2020 - Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC.

O Reitor da UESC, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CELIA MARINA DIAS SANTOS, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: concessão remunerada de uso de área de 703 m2 para exploração comercial no ramo de restaurante. Ilhéus-BA, 18/10/2021. ALESSANDRO FRENANDES DE SANTANA - Reitor da UESC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 033/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação e Pavimentação do Anel Viário de Candeias, trecho: Entroncamento da BR-324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA-523 (Candeias), extensão: 13,90 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 19/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0037/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TRECHOS DE MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa DIGIMAT SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 20 de outubro de 2021. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 136/21

1. Licitação Nº SP 136/21. 2. Objeto: Aquisição de conjuntos motorbomba eixo horizontal, para o sistema de abastecimento de água de Serrinha - UNF. 3. Através da Resolução de Diretoria nº 795/21, a Diretoria Executiva resolve: 1) Negar Provimento ao Recurso Administrativo interposto pela licitante Imbil Service Eireli; 2) Confirmar a declaração de fracasso do referido certame. Salvador, 19/10/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

ANÁLISE DE PETIÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 5º, XXXIV, da Constituição Federal, recebe o petição apresentado pela PHG Radiologia Intervencionista Ltda e, quanto ao mérito, consubstanciado no opinativo jurídico expedido pela D. Procuradoria Geral do Estado, decide JULGAR IMPROCEDENTES as razões apresentadas, conforme decisão nos autos do Processo nº 0300170705070, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, NA ÁREA DE RADIOLOGIA INTERVENZIONISTA (DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO) ADULTO E PEDIÁTRICO, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS. Salvador - BA, 19/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº CMG/038/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 009/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CMG 023/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, CNPJ nº. 12.326.061/0001-22 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de locação anual de veículos, tipo caminhonete 4x4 - VALOR GLOBAL: R\$ 145.846,40 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2114 - Natureza da despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses, de 21/10/2021 até 20/02/2022 ou até a entrega dos veículos locados pela nova contratação, o que ocorrer primeiro - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº CMG/040/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/011/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. CMG/022/2020 - CONTRATANTE: Casa Militar do Governador - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS S.A, CNPJ nº. 61.074.175/0001-38 - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de Seguro Aeronáutico para o helicóptero modelo EC 135 T2 - VALOR GLOBAL: R\$ 158.596,56 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, das 00:00h do dia 21/10/2021 às 00:00h do dia 21/10/2022 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/022/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/013/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: ATA - Aeroláxi Abaelé Ltda., CNPJ nº. 14.674.451/0001-19 - OBJETO: Prestação de serviços de fretamento EVENTUAL de aeronaves, tipo avião, para atender exclusivamente as ações de combate à pandemia da COVID-19 - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 544.465,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 5370 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 18/10/2021 a 17/10/2022 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2021.0009359-79

Contrato nº PGE 035/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: Aquisição de microcomputadores, do tipo notebook, no valor global estimado de R\$ 317.049,60 (trezentos e dezessete mil quarenta e nove reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 44.90.52 Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (18/10/2021). Forma de fornecimento: Aquisição com fornecimento único

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 041/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0019265-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: AUTOCALIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 04/11/2021 e término em 03/11/2022, no valor global estimado de R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro



reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2021

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0035587-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Alteração do Anexo II do referido Contrato, que trata do detalhamento dos serviços de caráter obrigatório, em função da necessidade de redistribuição para a efetiva prestação do serviço, sem alteração do valor global do Contrato. **Assinatura:** 18.10.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0027290-86. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10.11.2021 e término em 08.05.2022, no valor total estimado de R\$ 2.092.203,96 (dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta das dotações de cada unidade gestora acostadas aos autos especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 19.10.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2019

Processo SEI nº: 009.0265.2021.0030944-35. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Remanejamento de 01 (um) Posto de Servente/área administrativa c/material, 36H, vinculado ao SAC Feira Centro I, assim como, 01 (um) Posto de Servente/área administrativa c/ material, 44H, vinculado ao SAC Jequié, para atendimento das demandas do Posto SAC Lauro de Freitas, nos Postos de Servente/área administrativa c/material, 44H, ficando modificada a Cláusula Quinta - Preço, do contrato original, concernentes aos postos de serviços, cuja execução se dará nos locais e com os valores indicados no presente Aditivo, bem como acréscimo de aproximadamente 0,02482009% passando o valor mensal de R\$ 168.714,03 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e três centavos) para R\$ 168.756,10 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.10.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

| AFM/APS Nº | Nome do Fornecedor | Material / Serviço | Valor Unitário (R\$) | Qtd. | Valor Total (R\$) | Dispensa Eletrônica / Dispensa Tradicional Nº. |
|------------|---|--|----------------------|------|-------------------|--|
| 00150/2021 | ALEX SANTOS ARAUJO | BEBEDOURO, elétrico, tipo coluna, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, 220 volts. | 640,00 | 01 | 640,00 | PCE nº: 09.620.2021.0063 |
| 00151/2021 | IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI | REFRIGERADOR, combinado, frost free, capacidade do volume interno mínima 384 litros, tensão 220 V. | 3.154,99 | 01 | 3.154,99 | PCE nº: 09.620.2021.0064 |
| 00171/2021 | MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | ALCOOL, isopropílico, C3H6O, P.A. líquido, teor mínimo de pureza 99,5% | 38,99 | 10 | 389,90 | PCE nº: 09.620.2021.0067 |
| 00176/2021 | JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI | SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 05 Kg | 22,58 | 100 | 2.258,00 | PCE nº: 09.620.2021.0070 |
| 00177/2021 | IP SOLUÇÕES EM TI E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA | CANALETA, para instalação de fios e cabos, Formato U | 18,8888 | 120 | 2.266,65 | PCE nº: 09.620.2021.0071 |

| | | | | | | |
|------------|--|---|--------|-------|----------|--------------------------|
| 00181/2021 | ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES | TINTA, acrílica, para demarcação de piso, na cor branco Embalagem: lata com 18 litro | 134,80 | 10 | 1.348,00 | PCE nº: 09.620.2021.0072 |
| 00178/2021 | JDL COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | RECEPTACULO, (bocal), para lâmpada, de louca, tipo Plafon, de sobrepor, base E27. | 3,06 | 40 | 122,40 | PCE nº: 09.620.2021.0074 |
| 00180/2021 | FABJO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES | ADESIVO, lacre casca de ovo e personalizados, alta resistência, CREDENCIADA, logomarca da Unidade, dimensão 10 x 10, conforme modelo fornecido pela unidade | 1,6666 | 1.500 | 2.499,90 | PCE nº: 09.620.2021.0076 |
| | | ADESIVOS, LACRE casca de ovo e personalizados, alta resistência, CREDENCIADO, logomarca da Unidade, dimensão 15 cm x 15 cm, conforme modelo fornecido pela unidade. | 3,4966 | 1.500 | 5.244,90 | |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa MBM Seguradora S/A - **OBJETO:** Prestação de serviços de seguro acidente, pessoal coletivo, para estagiários - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a partir da data de assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR TOTAL:** R\$613,44 (seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 100, Projeto/atividade: 2003, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/ Diretor Geral da ADAB, Luiz Eduardo Dilli Gonçalves/Empresa MBM Seguradora S/A e Paulo Fernandes Hendges/Empresa MBM Seguradora S/A - **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020. Processo SEI nº 008.1867.2021.0001113-02 - Dispensa nº 18/2020. **Contratante:** GOVERNO DA BAHIA **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço de Caráter Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa nº. 011/2015, alterada pela Instrução nº. 028/2015, na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº9.433/2005, Decreto Estadual nº 16.417/2015, Decreto nº 15.404/2014, artigo 10 do Decreto Estadual 19.551/2020, alterado pelo Decreto nº 19.733/2020 e atualizações, Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor global estimado:** R\$ 935.611,71 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e onze reais e setenta e um centavos). **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Unidade Orçamentária:** 36101. **P/A/OE:** 2002. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Data da assinatura:** 19/10/2021. **Vigência a partir do dia:** 23/10/2021 - **André Nascimento Curvello** - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021.

Processo SEI nº. 008.1874.2021.0006885-15. **Concorrência Pública nº 01/2020.** **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** **Contratada:** CCA **COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA** - **Objeto:** Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) com base no art.141, 142, art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05, alterado pelo Decreto nº 19.733/2020 e atualizações, **PARECER Nº PA-NLC-593-2021,** Leis Federais nº 8.666/93, 4.680/65 e 12.232/10, Acórdão nº 6.227/2016 do TCU 2ª Câmara e legislação pertinente. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no